

-----**ATA N.º 17/2024**-----

-----Ao sétimo dia, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento, do pedido de justificação de falta à presente reunião, apresentado pela Senhora Vereador Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, através de *email*, com registo de entrada n.º 13241, de 06/08/2024, por motivos profissionais.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo

texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na mencionada reunião.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número dezasseis, da reunião extraordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na mencionada reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara (informação técnica n.º 18056), datado de 26/07/2024, relativamente à 7ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração orçamental teve como objetivo essencial possibilitar a contratação de pessoal no regime de avença/prestação de serviços, dada a necessidade urgente de se aproveitar o mês de agosto para promover a georreferenciação de matrizes na plataforma BUPi, no âmbito da respetiva candidatura junto da CIMBSE. Para tal, foi reforçada a rubrica relativa ao pessoal em regime de tarefa ou avença em 20 000,00€, de modo a acomodar as estimativas de despesa de cerca de 13 500,00€ em 2024, conforme informação fornecida pela Divisão de Ambiente e Obras. O valor remanescente irá servir para outras necessidades eventuais que o Município possa vir a ter em despesas desta natureza.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, onde consta “Deferido, a reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**2. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA O CENTRO CULTURAL DE CELORICO DA BEIRA - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**-----

-----Foi presente informação, datada de 02/08/2024, com o registo interno n.º 18554, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Alfredo** começou por dizer que com esta medida o Centro Cultural vai, finalmente, ter novo equipamento. De seguida, esclareceu que o assunto vem no âmbito da Componente C04 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Cultura, nomeadamente, na medida de investimento “Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais” que visa a aquisição de equipamentos de projeção digital de cinema, imagem e tecnologia para os espaços culturais, centros de arte e cineteatros, e assim, futuramente se poder retomar a projeção de cinema no Centro Cultural. O IGAC, entidade de Inspeção-Geral das Atividades Culturais, realizou um levantamento para apurar os equipamentos culturais que necessitam de aquisição de equipamentos tecnológicos, por sua vez, o GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais) enquanto beneficiário intermédio é responsável por coordenar todo o investimento, que ascende aos 23.250 000,00€. Prosseguiu dizendo que a aquisição de todo o equipamento é da responsabilidade do beneficiário final, que podem ser os Municípios ou outras entidades com equipamentos culturais públicos, mas sempre obedecendo às regras da contratação pública e dos requisitos tecnológicos e específicos do equipamento a adquirir. A taxa de financiamento é de 100%, contudo, ainda não está claro se o IVA é elegível ou não, embora já tenham feito esse apuramento e já tenham solicitado junto do SIGA (Sistema de Informação Geral de Apoios)

a possibilidade do IVA ser reembolsado. Assim sendo, importa, enquanto beneficiário final e responsável pelo procedimento pré-contratual, que sejam aprovados todos os documentos que fazem parte deste processo, ou seja, a designação das Gestoras do Procedimento que serão as Técnicas do Gabinete de Contratação, Sandra Dias e Elizabete Mimoso. Para Gestor de Contrato, a Diana Caramelo, que atualmente exerce funções no Centro Cultural e que pode acompanhar o processo, aprovar também, a decisão de contratar e inerente autorização da despesa de 150 000,00€ mais IVA; a escolha do procedimento, Consulta Prévia Simplificada a cinco entidades; a nomeação do Júri e delegação no Júri das competências para prestar os esclarecimentos necessários e por último, as Peças do Procedimento, Convite e Caderno de Encargos. Foram dados sessenta dias, a partir da publicação do contrato e espera-se que até ao final do ano consigam ter aquele espaço com equipamento. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que este investimento já era uma necessidade e uma urgência, até porque o Município quer promover candidaturas de atividades mais permanentes em termos de espetáculo e para isso, têm que ter esses requisitos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

-----**A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. Art.º 209.º A do CCP);** -----

-----**A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 150 000,00€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);** -----

-----**A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP);** -----

-----**A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);** -----

-----**A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);** -----

-----**As Peças do Procedimento – Convite e Caderno de Encargos**
(cf. n.º 2, art.40.º do CCP). -----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**3.1 ASSUNTO: PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - PAA KARATÉ** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 18227, datada de 30/07/2024, dando conhecimento que a Escola de Karaté de Celorico da Beira apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, de forma à obtenção de financiamento para apoiar no cumprimento do seu plano de atividades para a prática das diversas atividades a realizar durante a época desportiva 2024/2025. -----

-----O Clube de Karaté de Celorico da Beira tem como objetivo, promover e desenvolver atividades desportivas, ligadas às Artes Marciais e à Defesa Pessoal, bem como atividades recreativas, culturais, educativas e sociais, sem fins lucrativos, numa política de desenvolvimento e promoção da prática desportiva em geral e do Karaté e da Defesa Pessoal em particular. -----

-----O Técnico informa, ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA. --

-----A referida candidatura apresenta um orçamento distribuído pelas várias atividades no valor de 6 000,00€, sendo o apoio financeiro solicitado ao PAA no mesmo montante.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, à semelhança dos anos anteriores, a Escola de Karaté de Celorico da Beira elaborou uma candidatura ao PAA com a finalidade de obter financiamento para as diversas atividades que vão realizar durante a época desportiva, sendo o encargo total do projeto no valor de 6 000,00€. Contudo e atendendo a que

a Escola consegue obter algum retorno com algumas verbas, propôs a atribuição financeira no montante de 3 000,00€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Centro de Artes Marciais da Guarda e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3 000,00€.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - PAA MAÇAL DO CHÃO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 118230, datada de 30/07/2024, dando conhecimento que a Associação Social de Apoio à Terceira Idade de Maçal do Chão, apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, na área de Equipamento, com o objetivo da aquisição do equipamento-mobiliário, para as instalações da instituição.-

-----O Técnico informa, que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.--

-----O apoio solicitado, pela IPSS é no valor de 800,44€, sendo o encargo total para aquisição do equipamento no valor de 800,44€, conforme orçamento apresentado. A Instituição de momento não tem verba suficiente para a aquisição dos equipamentos necessários. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a Associação Social de Apoio à Terceira Idade de Maçal do Chão, bem como, outras associações e IPSS's têm manifestado algumas dificuldades e por isso recorrem a este programa de apoio. A candidatura apresenta um orçamento no valor total de 800.44€, que corresponde ao encargo total para a aquisição do

equipamento solicitado. Face ao exposto no assunto anterior, propôs a atribuição financeira no montante de 400,22€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Social de Apoio à Terceira Idade de Maçal do Chão e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 400,22€.

4. GABINETE DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES DO 1º E 2º CICLOS - ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente informação interna, com registo n.º 18297, datada de 31/07/2024, referindo que o Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, pretende apoiar as famílias do Concelho, através da aquisição dos cadernos de atividades para os alunos do 1º e 2.º ciclo do ensino básico.

Após a indicação do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira com o número de alunos e lista de cadernos de atividades adotados para o próximo ano letivo, foi realizado o apuramento do custo.

Tomando como base os anos letivos transatos, em que, depois de constituídas as turmas, em meados de julho, e o início do ano letivo, em meados de setembro, se registou um acréscimo de alunos matriculados no Agrupamento de Escolas, o que obrigou os serviços a fazer uma atualização no cabimento disponível para esta rubrica. Assim, antecipando esta possibilidade, consideram prever um cabimento de valor superior ao apurado.

No que concerne ao procedimento a adotar, o Gabinete de Educação propõe que, à semelhança dos anos anteriores sejam disponibilizados *vouchers* aos alunos, em que os discentes podem ir a qualquer papelaria existente do Concelho encomendar os cadernos de atividades.

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que este assunto vem no sentido de a Câmara dar continuidade ao apoio às famílias na aquisição dos Cadernos de Atividades do 1º e 2º ciclos. Nos anos anteriores, houve alguns constrangimentos, uma vez, que após ser aprovado em reunião de Executivo o cabimento para a compra dos respetivos cadernos, surgiram novas matrículas. Em consequência, o assunto teve que ser novamente presente a reunião com outro cabimento. Nessa perspetiva, decidiram que este cabimento já tivesse alguma margem para que possa ser feita a aquisição dos Cadernos de Atividades dos alunos que entretanto possam vir a fazer novas matrículas. Assim, o valor agora apurado ascende aos 14 503,70€, sendo o cabimento elaborado no valor de 15 200,00€. Disse, ainda, que no ano letivo transato havia duzentos e quarenta e nove alunos matriculados, neste momento, contam com duzentos e sessenta e dois. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º e 2.º ciclos.** -----

-----**Mais deliberou, que o procedimento a adotar para aquisição dos mesmos seja através de vouchers cedidos aos alunos.** -----

-----**Por fim, deliberou, alargar o apoio a alunos que se matriculem após esta data, para o qual já foi cabimentado valor superior ao apurado para as matrículas atuais.** -----

-----**5 GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**5.1 ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SÃO LOURENÇO E CONCERTO NO JARDIM PARQUE CARLOS AMARAL NA VILA DE CELORICO DA BEIRA NOS DIAS 9 E 10 DE AGOSTO DE 2024 - AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO E RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO** -----

-----No âmbito da Feira Anual de São Lourenço e da realização de um concerto no Jardim Parque Carlos Amaral, foi presente informação interna n.º 18275, datada de 31/07/2024, submetendo para aprovação, a planta de

sinalização temporária, a autorização para a reserva de lugares de estacionamento e o corte de trânsito, nos dias 09 e 10 de agosto de 2024, na Vila de Celorico da Beira.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** fez algumas considerações sobre a feira anual de São Lourenço. Na verdade, esta feira, como quase todas as feiras em geral, têm vindo a empobrecer de ano para ano, notando-se cada vez menos gente. Disse que uma das críticas que por vezes é ouvida é que em algumas localidades têm festas durante uma semana, com diversos artistas e em Celorico não se passa nada. Este ano, o Município decidiu contratar a artista Ana Malhoa para atuar na véspera da Feira de São Lourenço, contudo, no mês de agosto e especialmente este fim de semana, há muitas festas pelas aldeias do Concelho, por isso considera que não é justo, nem muito correto que a Câmara faça concorrência. Este ano na feira há pelo menos um dia com um espetáculo diferente e sendo numa sexta-feira, acredita não ser tão penalizador para as festas das aldeias.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária, autorizar a reserva de lugares de estacionamento, bem como, o corte de trânsito para a realização do concerto e da Feira Anual de São Lourenço nos dias 09 e 10 de agosto de 2024. Para o efeito, devem os Serviços Administrativos proceder em conformidade com o exposto na informação técnica.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO LARGO DA FEIRA PARA A FESTA DE SÃO LOURENÇO – CARRAPICHANA** -----

-----Foi presente informação interna n.º 18285, datada de 31/07/2024, a comunicar que foi solicitado autorização para a ocupação do Largo da Feira, na localidade de Carrapichana, para a realização da Festa de São

Lourenço. O evento está previsto para ocorrer entre as 18h00 do dia 09 de agosto e até à 01:00h do dia 12 de agosto de 2024, contando com a presença estimada de cerca de 300 participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo da Feira, na localidade de Carrapichana, para a realização da Festa de São Lourenço, entre as 18:00h do dia 09 de agosto e a 01:00h do dia 12 de agosto de 2024, com a previsão de cerca de 300 participantes, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais no montante de 143.89€.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA EM HONRA A NOSSA SRA. DA SAÚDE - QUINTÃS DE CIMA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 18035, datada de 26/07/2024, dando conhecimento que o Vice-Presidente da direção do Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo solicitou autorização para a ocupação do espaço público para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde na localidade de Quintãs de Cima, pertencente à Freguesia de Linhares da Beira, nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2024, requerendo, também, o corte ao trânsito na Rua do Soito, entre as 20:00h e as 04:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte de trânsito para a Rua do Soito, na localidade de Quintãs de Cima, Freguesia de Linhares da Beira, para os dias 09, 10, 11 e 12 de agosto do corrente ano, entre as 20:00h e as 04:00h, para a realização das Festas da Nossa Senhora da Saúde, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 148,91€.**-----

-----**5.4 ASSUNTO: FESTAS DE VERÃO 2024 EM CASAS DO SOEIRO NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2024**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 25/07/2024, com registo interno n.º 17900, dando conhecimento que o Presidente da Direção da Associação Desportiva, Cultural e de Melhoramentos de Casas de Soeiro, solicitou autorização para a utilização do recinto do Largo do Terreiro para a realização das Festas de Verão 2024, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 10 e 11 de agosto de 2024, entre as 15:00h e as 02:00h, prevendo cerca de 100 participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do recinto do Largo do Terreiro para a realização das Festas de Verão 2024, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 10 e 11 de agosto de 2024, entre as 15:00h e as 02:00h.**-----

-----**5.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTORIZADAS DE AÇORES" EM 11 DE AGOSTO DE 2024** - -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 25/07/2024, com registo interno n.º 17903, dando conhecimento que o Presidente da Direção da Associação Barraquinha de Açores solicita autorização para a realização do evento “Passeio de Motorizadas de Açores”, em vias abrangidas pela área deste Concelho e do Concelho da Guarda, no dia 11 de agosto de 2024, entre as 09:00h e as 15:00h, com um limite de 100 participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio Motorizadas de Açores”, no próximo dia 11 de agosto de 2024, entre as 09:00h e as 15:00h.**-----

-----5.6 ASSUNTO: PARECER FAVORÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DA 18ª VOLTA A PORTUGAL JUNIORES NO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 25/07/2024, com registo interno n.º 17922, dando conhecimento que a Federação Portuguesa de Ciclismo, solicita parecer favorável para a passagem da 18.ª Volta a Portugal Juniores no Município de Celorico da Beira, no dia 29 de agosto de 2024. -----

-----A Técnica informa que a 1ª Etapa, com início em Celorico da Beira, marca o início da prova com uma partida simbólica às 13:00h, junto ao Mercado Municipal. O percurso seguirá pela Av. Da Corredoura, Rua do Hotel, atravessando a Vila até à estrada N102, até à proximidade da Repsol, onde será dada a partida real às 13:05h. A prova passará pelas localidades de Celorico Gare, Baraçal e Maçal do Chão. No período compreendido entre as 13:00h e as 13:30h haverá condicionamento na circulação rodoviária. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do evento da 18ª Volta a Portugal Juniores 2024, 1ª Etapa no dia 29 de agosto de 2024, pelo Concelho de Celorico da Beira.-----

-----5.7 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTAS CLÁSSICAS 50CC" - LIGA DOS AMIGOS DE VILA SOEIRO DO CHÃO -----

-----Foi presente informação técnica n.º 17822, datada de 24/07/2024 dando conhecimento que o Presidente da Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão, solicita a emissão de parecer favorável, para a realização do evento – “Passeio de Motas Clássicas 50cc” em vias abrangidas por este Concelho (Mesquitela e Carvalheda), no dia 01 de setembro de 2024 entre as 09:00h e as 15:00h. Trata-se de um passeio turístico, com início e

término no Concelho de Fornos de Algodres, contando com a presença de 70 motociclistas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização do evento “Passeio de Motas Clássicas 50cc” no dia 01 de setembro de 2024, entre as 9:00h e as 15:00h.**-----

-----**5.8 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – RAPA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 01/08/2024, com registo interno n.º 18471, a dar conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Rapa solicita autorização para a ocupação do espaço público para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2024, entre as 08:00h e as 04:00h do dia 12 de agosto, requerendo também autorização para o corte de trânsito da Rua Sacadura Cabral na periferia do Largo da Igreja da Rapa, durante o decorrer da festa. No evento, prevê-se a presença de cerca de 500 pessoas.-----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que ao abrigo do nº 1 do artigo 38º, n.º 3 do artigo 47.º e n.º 2 do artigo 83.º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 148,91€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Nossa**

Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2024, bem como, o corte de trânsito da Rua Sacadura Cabral na periferia do Largo da Igreja da Rapa durante o decorrer da festa. -----

-----**5.9 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA A SANTA EUFÉMIA E CAMINHADA NO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA - LINHARES DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 18547, datada de 02/08/2024, dando conhecimento que foi solicitada autorização para ocupação do Largo do Castelo, para a realização da Festa em Honra de Santa Eufémia na localidade de Linhares da Beira, no período compreendido entre as 16:00h do dia 15 de agosto 2024 e as 04:00h do dia 20 de agosto de 2024. -----

-----Adicionalmente, solicita autorização para a realização de uma caminhada dentro do Parque Natural da Serra da Estrela, agendada para o dia 15 de agosto, sem indicar o horário e o número previsto de participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Santa Eufémia, na localidade de Linhares da Beira, no período compreendido entre as 16:00h do dia 15 de agosto de 2024 e as 04:00h do dia 20 de agosto 2024, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 148,91€.** -----

-----**Mais deliberou, autorizar a realização da caminhada dentro do Parque Natural da Serra da Estrela, no dia 15 de agosto, condicionada à apresentação do parecer do ICNF.** -----

-----5.10 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO EMIGRANTE NA FREGUESIA DE AÇORES-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 18521, datada de 02/08/2024, dando conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, solicita autorização para ocupação do espaço público para a realização da Festa do Emigrante, na localidade de Açores entre as 18:00h do dia 14 de agosto e as 02:00h do dia 16 de agosto de 2024, prevendo-se a presença de cerca de 500 participantes.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa do Emigrante, na localidade de Açores entre as 18:00h do dia 14 de agosto e as 02:00h do dia 16 de agosto de 2024, condicionada à apresentação do parecer da GNR e devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 106,36€.**-----

-----5.11 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "2º PASSEIO DE TRATORES - FORNOTELHEIRO" EM 15 DE AGOSTO DE 2024-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/08/2024, com registo interno n.º 18522, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro, solicita autorização para a realização do evento “2º Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no próximo dia 15 de agosto de 2024, entre as 09:00h e as 13:00h. Trata-se de um passeio turístico, prevendo-se 40 participantes no evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “2.º Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, no próximo dia 15 de agosto, entre as 09:00h e as 13:00h.**-----

-----5.12 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - FESTA DE SANTO ANTÓNIO, SALGUEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 18027, datado de 26/07/2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, onde consta “Deferido, a reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----5.13 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA ANA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 25/07/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 17893, datado de 25/07/2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 25/07/2024, onde consta “Deferido, a reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----5.14 ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM MERCADO “ECOMARKET - AGROECOLOGIA PARA TODOS” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 18052, datado de 26/07/2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, onde consta “Deferido, a reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**6. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL EM RUÍNAS, COM UM REDUTO**

-----Foi presente informação interna, datada de 15/07/2024, com registo n.º 17061, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, com um reduto, que se encontram ocupados com pasto, silvas, e sabugueiros, sito na Rua das Lages, em Assanhas, Freguesia de Linhares, cujo proprietário tem morada em Coimbra, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel, para proceder ao corte da vegetação e limpeza dos espaços, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**7.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM LAGAR - INFORMAÇÃO PRÉVIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: José Aurélio Ferreira de Jesus**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 15915, datada de 17/10/2023, relativa ao processo n.º 08/2023/05, referindo que na sequência do descrito

no ofício n.º 6266, datado de 08 julho de 2024, referente ao assunto em epigrafe do processo em apreço, o Técnico informa que: -----

-----1. No âmbito da audiência prévia, foi facultado ao requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 122.º e 123.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão da caducidade, tendo o prazo expirado em 23 de julho de 2024;----

-----2. Decorrido o prazo descrito e o requerente não se tendo pronunciado, estão perante um processo em condições de se emitir a declaração de caducidade;-----

-----3. A declaração de caducidade é emitida pela Câmara Municipal, conforme descrito no nº 5 do art.º 71º do RJUE. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo, conforme descrito no ponto 3 da informação técnica.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: UTILIZAÇÃO SEM OPERAÇÃO URBANÍSTICA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Casas da Carvalheda - Turismo Rural, Lda.**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 25/07/2024, relativo ao assunto em título, requerimento n.º 12545, processo n.º 11/2024/43, datado de 23/07/2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 25/07/2024, onde consta “Deferido, a reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**8. GABINETE DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 91-53-TH**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 17731, datada de 23/07/2024, a dar conhecimento que no dia 11 de julho de 2024, pelas 09:15h, os Sapadores Florestais, enquanto trabalhavam com moto-roçadoras na limpeza das bermas da EN102 Ponte Nova, Celorico da Beira, houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro da viatura identificada em epígrafe, a mesma que circulava na via.-----

-----Mais informa que o valor de substituição do vidro é de 243,54€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do vidro do automóvel com a matrícula 91-53-TH, no montante de 243,54€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado e pedir o reembolso à companhia de seguro ativando o seguro de responsabilidade civil do Município.**-----

-----**9. SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO**-----

-----**9.1 ASSUNTO: BAR E PISCINA DA LAJEOSA DO MONDEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 18/07/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 17316, datado de 17/07/2024.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** revelou que cada vez é mais difícil encontrar quem tenha interesse ou disponibilidade para aproveitar esta oportunidade de negócio. À semelhança do ano transato, este ano foi aberto o Concurso Público para a Cessão da Exploração do “Bar e Piscinas da Lajeosa do Mondego”, porém ficou igualmente vazio. No ano anterior, o Clube Sporting Celoricense

aceitou esse desafio, mas este ano não demonstraram disponibilidade, o mesmo aconteceu com a Associação Lageosense. Infelizmente, há cada vez menos pessoas disponíveis para atuar em prol deste trabalho, que na verdade é um trabalho que exige permanência do associativismo. Por conseguinte, face à fraca oferta de lazer existente no Concelho, a Câmara resolveu como alternativa, explorar esse lugar, que está a funcionar com normalidade, com trabalhadores do Município e um ou outro jovem que ali prestam parcialmente serviço pela necessidade de garantir o horário de abertura das 11:00h às 20:00h. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 17/07/2024, onde consta “Aprova a alteração à Tabela de Taxas. A reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**9.2 ASSUNTO: TABELA DE PREÇOS A ACRESCENTAR NAS PISCINAS DA LAJEOSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/08/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 18557, datado de 02/08/2024. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/08/2024, onde consta “Deferido à reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**10. SOLAR DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----
-----**ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS NOS WORLD CHEESE AWARDES 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 17833, datado de 24/07/2024.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que este assunto diz respeito à participação dos produtores locais que queiram participar no World Cheese Awardes 2024, no mês de novembro, em Viseu, que será a cidade anfitriã da maior competição de queijos a nível mundial. E nesse sentido, o Município irá patrocinar a inscrição dos produtores, para que possam estar presentes na Feira, com um custo de cerca de 1 000,00€. Este ano verificou-se uma adesão bastante razoável de produtores. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/07/2024, onde consta “Deferido, a reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**11. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

-----**11.1 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A ALSS – RATIFICAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta, com registo n.º 18129, de 29/07/2024, submetendo para ratificação as assinaturas do Contrato de Arrendamento com a ALSS, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do aditamento ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, outorgado em 25 de julho de 2023, para efeitos da sua renovação pelo

período de um ano, por referência ao prédio urbano identificado na cláusula primeira daquele Contrato.-----

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----11.2 ASSUNTO: 18.ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES - PEDIDO DE APOIO-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 18328, datada de 31/07/2024, dando conhecimento que no âmbito da 18.ª Edição da Volta a Portugal de Juniores, Celorico da Beira irá receber no dia 29 de agosto, a partida da 1.ª Etapa. Atendendo à visibilidade que a referida prova acarreta para o Concelho de Celorico da Beira, submete para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

-----11.3 ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE FÉRIAS-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17488, datada de 18/07/2024, dando conhecimento que no seguimento das atividades e compromissos inadiáveis do Município, teve necessidade de interromper as férias marcadas nos dias 17 e 19 de julho, devido aos seguintes compromissos urgentes:-----

-----1.Reunião com a CIM BSE: no dia 17 de julho, marcada uma reunião urgente com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) referente às candidaturas constantes do plano de ação do ITI CIM BSE. Esta reunião era de extrema importância para o progresso dos projetos municipais. -----

-----2.Reunião Urgente na CCDRC: ainda no dia 19 de julho, foi necessária a sua participação numa reunião de caráter urgente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Esta reunião foi essencial para tratar de assuntos relevantes ao desenvolvimento regional que impactam diretamente o Município. -----

-----**12. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17864 datada de 25/07/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros), ao Centro Recreativo Cultural Quintas de Cima e de Baixo, para fazer face às despesas referentes à Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que será realizada nos dias 9, 10, 11 e 12 de agosto. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200€ (duzentos euros) ao Centro Recreativo Cultural Quintas de Cima e de Baixo, para fazer face às despesas referentes à Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarente e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----